

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: VIDRAÇARIA FLOR DA MONTANHA AMPARO
LIMITADA

CNPJ n.º: 50.328.723/0001-92

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de prateleiras e portas dos armários de armazenamento de alimentos na Unidade Escolar EMEF Maria Cristina Rodrigues Simões, localizada na Rua Alemanha, s/nº, Jardim Camandocaia, Amparo/SP

Valor: R\$ 5.180,00

Amparo, 20 de Maio de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

